



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Considerando os subsídios técnicos e jurídicos apresentados, e com base no artigo 3º, §3º da Portaria nº. 3185/2023 – GP, **autorizo** o prosseguimento do procedimento **além dos ciclos regulares** estabelecidos no normativo referido, bem como **autorizo** a contratação direta, por intermédio de dispensa de licitação, de instituição para a prestação de serviços especializados de planejamento, organização e execução de concurso público de provas e títulos para provimento de 50 (cinquenta) vagas e formação de cadastro de reserva para cargos efetivos de nível superior do quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, nos termos do disposto no art. 75, XV da Lei nº. 14.133, de 2021.

Oportunamente, consoante a justificativa exarada pela equipe de planejamento e apoio, **autorizo** o afastamento da forma eletrônica da dispensa de licitação.

Por fim, **autorizo** a repetição da dispensa, com fulcro no artigo 24, §2º da Instrução Normativa TJPA nº. 002/2024 - GP, em caso de fracasso ou deserção.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Administração, para providências subsequentes.

Belém, 08 de maio de 2025.

ROBERTO GONCALVES DE MOURA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará



TJPADES2025100222A

